



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III - MODELO

Francisco Beltrão, 11/03/2022
(Local e data)

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Razão Social: *Danielle Lorenzi Fisioterapia LTDA*
Nome Fantasia: *Danielle Lorenzi Fisioterapia LTDA*
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1563, nº 3º Andar, Francisco Beltrão
4699127-6749
43.843.622/0001-57
danielle25.lorenzi@gmail.com

(Identificação da Proponente - razão social, nome fantasia, endereço, telefone, e-mail e CNPJ, etc.)

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 022/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	código	Descrição	Quantidade	Un	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	85173	Fisioterapia pelo método Cuevas Medek Exercise Nível I	500	sessão	80,00	40.000,00
2	85174	Fisioterapia pelo método Cuevas Medek Exercise Nível II	500	sessão	100,00	50.000,00
3	85175	Fisioterapia pelo método Cuevas Medek Exercise Nível III	1.500	sessão		
4	85176	Fisioterapia pelo método Cuevas Medek Exercise Nível IV	1.500	sessão		
5	85177	Fonoaudiologia com ênfase na deglutição e desenvolvimento da linguagem	500	sessão		
6	85178	Terapia Ocupacional Sensorial	500	sessão		

Descrevemos a seguir a capacidade instalada que possuímos – física e a capacidade de produção mensal:

Capacidade Física: 52,13 m²
Capacidade produção mensal: 200 atendimentos

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.
Danielle Lorenzi CPF: 071.533.429-82 RG 10.232.694-6
(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5E84-033A-B59B-42C1> e informe o código 5E84-033A-B59B-42C1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DANIELE LORENZI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, fisioterapeuta, nascido em 21/06/1989, nº do CPF 071.533.429-82, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA ALAGOAS, nº 3175, ALVORADA, CEP: 85601-080;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, nº 1561, SALA 104, CENTRO, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 13/10/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DANIELE LORENZI	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANIELE LORENZI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA****Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

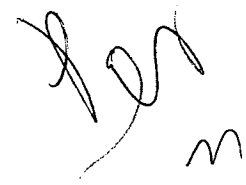
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 13 de outubro de 2021

DANIELE LORENZI
Sócio/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07153342982	DANIELE LORENZI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 14:00 SOB Nº 41210316016.
 PROTOCOLO: 216914213 DE 14/10/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107593023. CNPJ DA SEDE: 43873622000137.
 NIRE: 41210316016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
 DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ N.º 43.873.622/0001-37
NIRE N.º 41210316016**

DANIELE LORENZI, nacionalidade brasileira, natural de Renascença-Pr., SOLTEIRA, Fisioterapeuta, nascida em 21/06/1989, portadora do CPF n.º 071.533.429-82, e RG n.º 10.232.694-6 SSP/PR expedida em 23/11/2004, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Alagoas, n.º 3175, Alvorada, CEP: 85.601-080, Sócia da empresa denominada de DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1561, sala 104, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-030; seu ato constitutivo inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41210316016 e no CNPJ 43.873.622/0001-37, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posterior alteração e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguinte;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Entra na sociedade MAURICIO LEITE, nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão Pr., solteiro, Fisioterapeuta, nascido em 27/07/1994, portador do CPF n.º 078.598.179-93, e RG n.º 10.432.388-0 SSP/PR., expedida em 27/07/2005, residente e domiciliado na cidade Dois Vizinhos - Pr., a Rua Paraná, 1102, Apto 402, Bairro Centro Sul, CEP 85.660-000

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio ingressante declara ser conhecedor pleno da situação econômica e financeira da empresa.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio ingressante declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais

CLÁUSULA QUARTA - A sócia DANIELE LORENZI, que possui R\$ 20.000,00 (vinte e mil) reais, divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas, neste momento totalmente integralizadas em moeda corrente do país, vende e transfere ao sócio ingressante MAURICIO LEITE, a valor de R\$ 1.000,00 (hum mil) reais, totalizando 1.000 (mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, cujo o pagamento o sócio adquirente o faz em moeda corrente do país, bem como declara ter recebido, dados os seus direitos e haveres sociais perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a título for, nem na sociedade e nem do cessionário, dando-lhes plena, raza, geral e irrevogável quitação

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação a cláusula 4ª do Contrato Social passa a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
DANIELE LORENZI	19,000	95,00	R\$ 19.000,00
MAURICIO LEITE	1.000	5,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	20.000	100,00%	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação da sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ N.º 43.873.622/0001-37
NIRE N.º 41210316016

para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA - Os socios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe individualmente aos sócios DANIELE LORENZI e ou MAURICIO LEITE , com poderes e atribuições de gerir e administrar, os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e individual, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros ou próprio, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, avalizar, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – À vista modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA DECIMA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas deste contrato.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ N.º 43.873.622/0001-37
NIRE N.º 41210316016

DANIELE LORENZI, nacionalidade brasileira, natural de Renascença-Pr., SOLTEIRA, Fisioterapeuta, nascida em 21/06/1989, portadora do CPF n.º 071.533.429-82, e RG n.º 10.232.694-6 SSP/PR expedida em 23/11/2004, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Alagoas, n° 3175, Alvorada, CEP: 85.601-080 e MAURICIO LEITE, nacionalidade brasileira, natural de Francisco Beltrão Pr., solteiro, Fisioterapeuta. nascido em 27/07/1994, portador do CPF n.º 078.598.179-93, e RG n.º 10.432.388-0 SSP/PR., expedida em 27/07/2005, residente e domiciliado na cidade Dois Vizinhos – Pr., a Rua Paraná, 1102, Apto 402, Bairro Centro Sul, CEP



**1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ N.º 43.873.622/0001-37
NIRE N.º 41210316016**

85.660-000, componentes da sociedade empresarial limitada, que gira sob o nome empresarial de DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1561, sala 104, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-030; seu ato constitutivo inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41210316016 e no CNPJ 43.873.622/0001-37, consolida-se o seu contrato social primitivo e posterior alteração;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, nº 1561, SALA 104, CENTRO, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601030.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciou suas atividades em 13/10/2021.

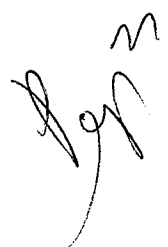
CLÁUSULA QUINTA- O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, ficando assim subscrito e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional do país, como segue assim subscrito seguinte forma pelos sócios:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
DANIELE LORENZI	19,000	95,00	R\$ 19.000,00
MAURICIO LEITE	1.000	5,00	R\$ 1.000,00
TOTAL	20.000	100,00%	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe individualmente aos sócios DANIELE LORENZI e ou MAURICIO LEITE , com poderes e atribuições de gerir e administrar, os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial e individual, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros ou próprio, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, avalizar, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ N.º43.873.622/0001-37
NIRE N.º 41210316016

de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA- A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) única via.



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ N.º 43.873.622/0001-37
NIRE N.º 41210316016

Francisco Beltrão – Pr., 19 de Outubro de 2021.

DANIELE LORENZI
Cpf n.º 071.533.429-82

MAURICIO LEITE
Cpf n.º 078.598.179-93

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Mauricio Leite', located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07153342982	DANIELE LORENZI
07859817993	MAURICIO LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 09:34 SOB Nº 20217116027.
 PROTOCOLO: 217116027 DE 20/10/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107769873. CNPJ DA SEDE: 43873622000137.
 NIRE: 41210316016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.
 DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.873.622/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2021
NOME EMPRESARIAL DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1561	COMPLEMENTO SALA 104
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIELE25.LORENZI@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9127-6749	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **14:03:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ: 43.873.622/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:00 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **6D3F.8C4F.CA69.8D36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028961277-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.873.622/0001-37**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº232/2023

RAZÃO SOCIAL: DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA

CNPJ: 43.873.622/0001-37

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 314688

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Octaviano Teixeira dos Santos, 1561 - SL 104 Q183 L10 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de fisioterapia

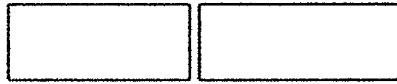
Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	04/01/2023
DATA	DE	VALIDADE:	03/07/2023 ✓
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JZX2HQ9EG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 04/01/2023 - 11:19:27

Qualquer rasura invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.873.622/0001-37

Razão Social: DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA

Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122704580342805917

Informação obtida em 28/12/2022 10:58:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.873.622/0001-37
Razão Social: DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA
Endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020304593986602096

Informação obtida em 14/02/2023 16:37:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.873.622/0001-37

Certidão nº: 27066798/2022

Expedição: 19/08/2022, às 14:54:12

Validade: 15/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.873.622/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Declaração de Dispensa de Licença Sanitária – Pessoa Jurídica (Lei Federal Nº 13.874/2019 e Resolução Nº 57/2020)

Declaramos, para os devidos fins, que o estabelecimento DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA inscrito no CNPJ Nº 43.873.622/0001-37 com endereço sito a rua Octaviano Teixeira dos Santos Nº 1561, no município de Francisco Beltrão no estado do Paraná, está dispensado da Licença Sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação acima citada.

Código CNAE	Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)
86.50-0/04	Atividades de fisioterapia

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

Francisco Beltrão, 31 de Outubro de 2022.

Guacira A. T. Mazzochin
Enfermeira DVS

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – fone: (46) 3520-2121 – CNPJ: 77.816/510/0001-66 – CEP: 85601-030
E-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.com.br

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 06/01/2023

CNES: 0948217 Nome Fantasia: DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA CNPJ: 43.873.622/0001-37

Nome Empresarial: DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Número: 1561 Complemento: SALA 104

Bairro: CENTRO Município: 410840 - FRANCISCO BELTRAO UF: PR

CEP: 85601-030 Telefone: (48) 9127-6749 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: -

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS

Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: DANIELE LORENZI

Cadastrado em: 30/11/2021 Atualização na base local: 29/11/2021

Última atualização Nacional: 03/01/2023

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento

	Tipo de atendimento	Convênio
AMBULATORIAL		PLANO DE SAUDE PRIVADO
AMBULATORIAL		PARTICULAR
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

004 - REABILITACAO

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

015 - UNIDADE DE REABILITACAO

Informações Gerais

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Pag. 2 de 7

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	1	0
Serviços de		
Serviço	Característica	

Serviços especializados

Código	Serviço	Ambulatorial			Hospitalar	
		Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE	
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	2	0	NÃO

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
DANIELE LORENZI	705200461368173		223605	FISIOTERAPEUTA GERAL	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	42	0	42

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

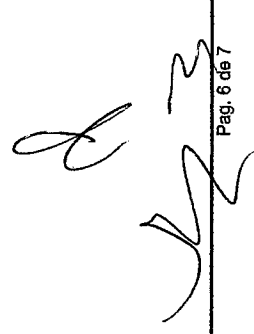
Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.



Pag. 6 de 7

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

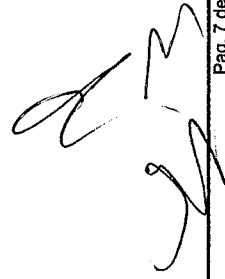
Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO V - MODELO

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATUANTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 022/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais que atuarão na prestação dos serviços:

Nome	Função	Nº do registro no órgão de classe (SE HOUVER)
Maurício Leite	Fisioterapeuta	276642-F

Indicamos como responsável(eis) técnico(s) pela execução dos serviços o(a) senhor(a):

Nome	Especialidade	Nº do registro no órgão de classe
Maurício Leite	Fisioterapeuta	276642-F

Local, 11 de 01 de 2022.

Daniela Loenzi
(nome e assinatura do representante legal da empresa)

Handwritten signature/initials



Certifico e dou fé que a presente fotocópia
 é reprodução fiel do seu original conjun-
 tamente apresentado neste Cartório.
 Em Testemunho _____ da verdade.

13 JAN. 2023

Dois Vizinhos Paraná

TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalpasquale, 631
 85660-000 - Fone (41) 3591-5550

FABIA LUCION SILVEIRA
 ELISANE FACHIN
 FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
 VANDRESCA DIDEA

Escrevente Indicada
 Escrevente Indicada
 Escrevente Indicada
 Escrevente Indicada

EM BRANCO

CÓPIA COLORIDA

Handwritten signature

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO CREDITO - **276502F**

DR. MAURICIO LEITE

ROUPE: **NEELI LIMA E LEITE**

FILIAÇÃO: **VERALÚCIA DA SILVA E LEITE**

FRANCISCO BELTRÃO - PR 27/07/1994

LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAÍS): **PARANÁ**

LOCAL DA EMISSÃO: **PARANÁ**

DATA DE EMISSÃO: **15/03/2019**

LEI Nº 6.206 - 07/05/75 **Francisco Roberto Duarte**

LEI Nº 6.316 - 17/12/75 **Dr. Patrícia Rossetti Branco**

PRESIDENTE

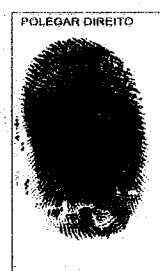
IDENTIDADE CIVIL: **104323920** DATA DE EMISSÃO: **27/07/2005** SESSÃO: **5558PRR**

NÚMERO IDENTIDADE ELETRÔNICA: **105185578655** DATA DE EMISSÃO: **09/31/PR** ORGÃO EMITENTE IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE: **07655817993**

NÚMERO OUTRA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (res. área de Residência e/ou Terap. Ocupacional): **0931/PR** INSCRIÇÃO NACIONAL DO CDMF: **07655817993** CONTROLÉ: **07655817993**

Maurício Leite

POLEGAR DIREITO




TABELIONATO
Rua João Dalpasqui
85660-000 - Fone (46) 3333-3333

13 JAN. 2023

Dois Vizinhos Paraná

Em Testemunho *[Signature]* da verdade.

Francisco Roberto Duarte
PRESIDENTE

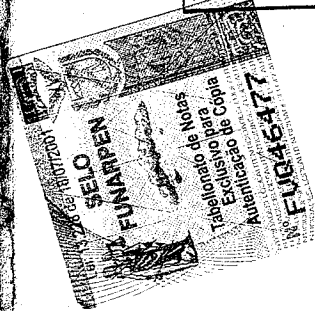
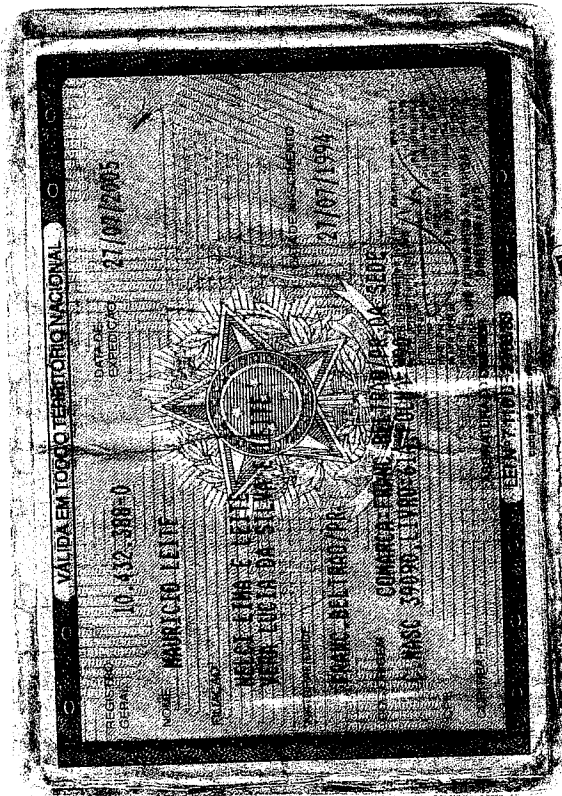
Francisco Roberto Duarte
PRESIDENTE

FÁBIA LUCIONI SILVEIRA
 ELISANE FACHINI
 FRANCIELE TADOTTI TEDESCO
 VANDRESCA DIXEA

- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada

CÓPIA COLORIDA

[Handwritten signature]



Certifico e dou fé que a presente fotocópia
 é reprodução fiel do seu original conjun-
 tamente apresentado neste Cartório.
 Em Testemunho _____ da verdade.
 13 JAN. 2023 Dois Vizinhos Paraná
 TABELIONATO GODOY
 Rua João Dalpasquale, 631
 85660-000 - Fone (46) 3581-550
 FABIA LUCIANA SILVEIRA
 ELISANE FACHIN
 FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
 VANDRESCA DIBÉA
 - Escrevente Indicada
 - Escrevente Indicada
 - Escrevente Indicada
 - Escrevente Indicada

CÓPIA COLORIDA

Handwritten signature or initials.



ANEXO IV - MODELO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 022/2022.

Pelo presente instrumento, a empresa DANIELE LORENZI FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ nº 13.873.622/0001-37 com sede na R. Octaviano dos Santos, 1561, F. B.,, através de seu
representante legal infra-assinado, que:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Chamamento Público e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Danielle Lorenzi, Portador(a) do RG sob nº 10.232.694-6 e CPF nº 071.533.929-82, cuja função/cargo é Sócio Administrador (sócio administrador / procurador/ diretor/ etc), responsável pela assinatura do Contrato.

5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mauricilente1994@hotmail.com
Telefone: 46999301184

Francisco Beltrão Local, 11 de 01 de 2022.
Danielle Lorenzi
(nome e assinatura do representante legal da empresa)